

DECRETO Nº 453 DE 09 DE ABRIL DE 2002

"Abre Crédito Adicional Especial"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 348 de 09.04.2002, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....	Administração Específica	
04.....	Sec. Mun. da Agric. Ind. e Comércio	
20.....	Agricultura	
605.....	Abastecimento	
87.....	Assistência e acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar	
2077.....	Encargos com o CONDESUS	
3.3.70.41 -	Contribuições.....	R\$ 4.200,00

Fonte 01 - Recursos Livres

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima, a arrecadação a maior, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de abril de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.04.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo